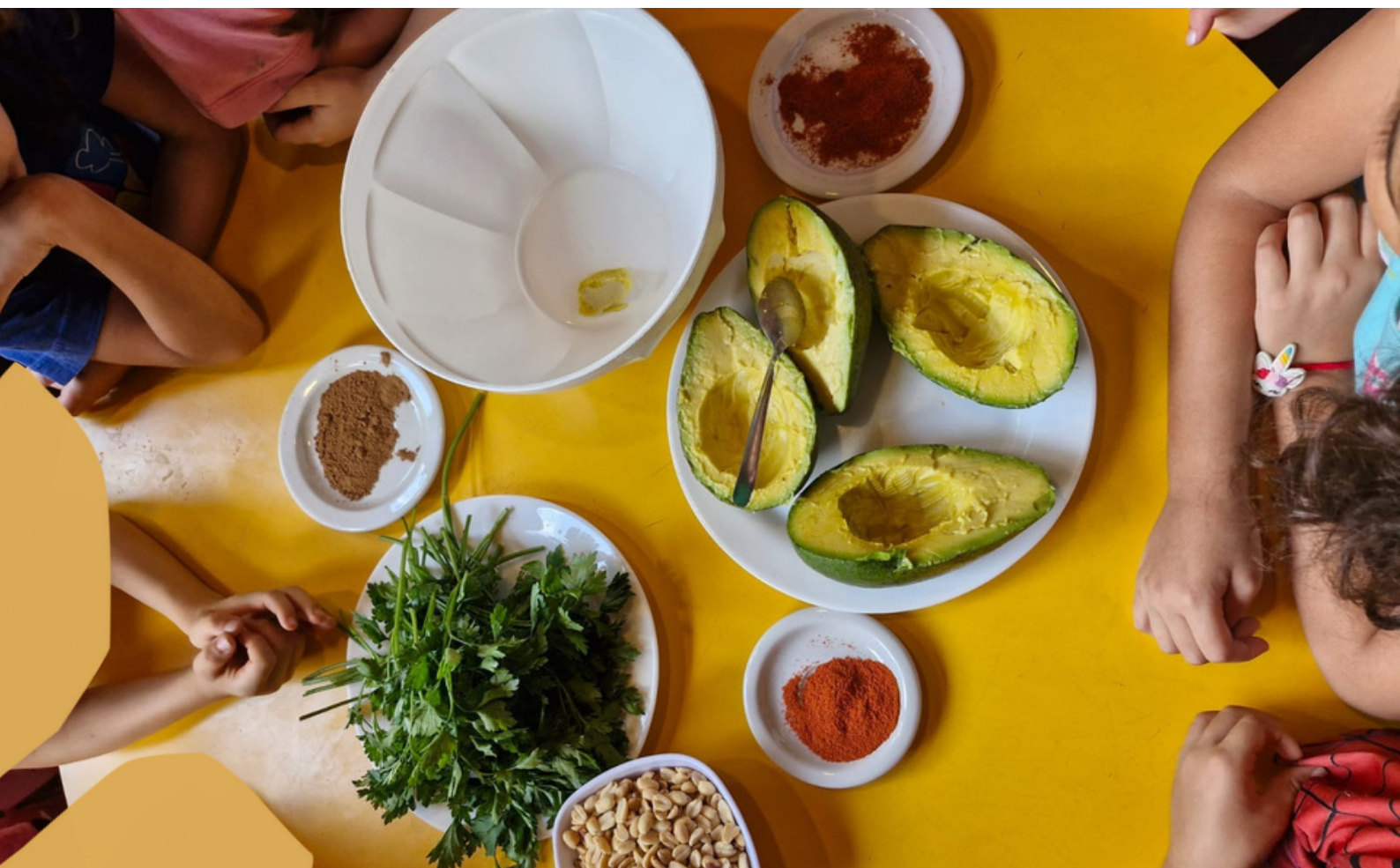




A HORA E A VEZ DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR

Policy Brief

A hora e a vez da Educação Alimentar

Autoras

Ariela Doctors
Erika Fischer
Juliana Furlaneto
Betzabeth Slater
Patrícia Jaime

Realização

Instituto Comida e Cultura
Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo
Núcleo de Apoio à Pesquisa da Escola da Metrópole
Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

Produção editorial

Projeto gráfico e diagramação: Lorena Tabosa
Fotos: Dani Neves, Lorena Tabosa e Ariela Doctors

Fevereiro de 2025

A hora e a vez da Educação Alimentar



O conceito de *sindemia* global descreve a interseção complexa de múltiplas epidemias interconectadas, como a obesidade, a desnutrição, as doenças crônicas não transmissíveis e as mudanças climáticas. Essas epidemias não são apenas interdependentes, mas também exacerbam umas às outras, criando um ciclo de saúde adversa que afeta indivíduos e comunidades em todo o mundo.

Nesse contexto, a influência do ambiente social e econômico sobre as escolhas alimentares das pessoas é inegável. A inflexão destes determinantes pressupõe políticas públicas de proteção ao cidadão, incluindo regulação de publicidade, conscientização sobre o grau de processamento dos alimentos por meio da rotulagem, entre outras.

Somando-se a tais medidas, como estratégia de transformação, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desde a primeira infância vem se configurando como política pública estruturante e perene, aproveitando que a escola é um ambiente privilegiado para o fortalecimento de bons hábitos. Crianças com desenvolvimento saudável durante a primeira infância têm maior facilidade de adaptação a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que façam escolhas alimentares mais conscientes e cultivem uma relação sustentável consigo, com os outros e com o planeta.

A EAN no Brasil vem sendo reconhecida há décadas como uma ação estratégica para o alcance da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), e no âmbito da educação está refletida atualmente nas diretrizes da Lei nº 13.666/18, como parte dos temas transversais a serem abordados no currículo escolar em todo o país. Em permanente aprimoramento, recentemente tivemos mais um dispositivo legal, o Decreto Federal Nº 11.821/23, reforçando a importância do tema. Mais além, a resolução nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar da educação básica, dedica um capítulo específico às ações de EAN e no parágrafo 3º apresenta os princípios que devem ser observados no processo de ensino e aprendizagem de EAN, conforme proposto no “Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas”. Portanto, é fundamental compreender um campo amplo de ação para a EAN como estruturante do DHAA.

Pretende-se aqui, reforçar a importância da Educação Alimentar e Nutricional, de forma integrativa, como parte do processo educativo, propondo ações que visam à formação de hábitos alimentares saudáveis, ao envolvimento de práticas alimentares ecológicas e à valorização da cultura alimentar local. Esta nova abordagem busca sensibilizar os profissionais da educação sobre a interconexão entre as atividades humanas e o meio ambiente, favorecendo o senso de pertencimento à natureza e incentivando ações que promovam a sustentabilidade e a resiliência às mudanças climáticas. Ao integrar essa discussão nos currículos escolares, as instituições educacionais têm a oportunidade de abordar as complexas questões relacionadas à alimentação, nutrição e meio ambiente desde a primeira infância, além de expandir seus conteúdos na perspectiva de decolonizá-lo, como enfatiza Nilma Lino Gomes¹.

Neste sentido, a articulação de saberes e a pedagogia dialógica são meios fundamentais para a execução de atividades de EAN, como observa Bezerra (2018). O que se espera é um desenho de práticas pedagógicas transversais, que “costurem” a alimentação em todos os campos de conhecimento escolar – um paralelo com a própria vida, em que o alimento é parte indispensável do nosso viver e do convívio em sociedade.

No entanto, o que se vê é que a prática da EAN raramente consta do planejamento pedagógico das Secretarias de Educação e, por decorrência, dos processos formativos desses profissionais, resultando em iniciativas pontuais e esparsas de poucos educadores.

¹(Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012).

Em 2024, organizações da sociedade civil apresentaram uma nota técnica justificando a necessidade de capacitar educadores para cumprir a legislação que inclui a EAN como componente do currículo escolar, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Observamos, porém, que há a necessidade de processos formativos dos educadores, complementando o apoio aos materiais didáticos.

Portanto, além da mobilização dos atores sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em torno da promoção da alimentação adequada e saudável, à luz das diretrizes do Guia Alimentar para População Brasileira, faz-se necessária a sensibilização e o engajamento de educadores desde os primeiros anos da educação básica, para que se tornem agentes multiplicadores, fazendo uso de metodologias participativas, problematizadoras, lúdicas e colaborativas para a execução das ações de EAN em suas unidades escolares, potencializando a reflexão, o diálogo e a integração entre os participantes.

No município de São Paulo, na maior rede de educação municipal do país, um projeto-piloto integrando o governo, a academia e a sociedade civil teve êxito em formar professoras, nutricionistas e cozinheiras escolares da rede de educação infantil. A base metodológica do projeto partiu da construção de uma matriz dialógica educacional com conteúdos relacionados à alimentação, habilidades culinárias, cultura alimentar, biodiversidade e saúde planetária.





A implantação do processo formativo abrangeu cerca de 1.200 profissionais da educação por meio de 28 encontros ao longo de dois anos. Para avaliar as mudanças de conhecimento e comportamento, foram aplicados instrumentos de pesquisa validados (GABs - REIS et. al., 2021 e EHAPS - TEIXEIRA et. al., 2022). Os resultados evidenciam que o projeto teve êxito em reconectar as pessoas com a cozinha e a prática culinária, além de um aumento médio de 10% no nível de conhecimento dos participantes em relação ao Guia Alimentar para a População Brasileira, demonstrando, além do mais, seu potencial de incidência em políticas públicas intersetoriais. Em dois anos, foram potencialmente impactadas cerca de 100 mil crianças de todas as unidades de EMEIs e CMEIs do município. Esses dados demonstram o potencial de ganho de escala com parcerias tripartite, apoiadas pelo Governo Federal, para formar educadores em todo o país.

Corroborando os processos de formação dos educadores, é fundamental que a gestão pública ofereça meios para que a prática da EAN no chão da escola, incluindo Guias Orientadores, ocorra de modo colaborativo e integrado com outros projetos e programas ativos na rede, sob a liderança de um núcleo técnico sensibilizado. Dentre suas competências, espera-se capacidade de identificar as inter-relações das iniciativas dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, melhorar a articulação entre elas, valorizar os atores envolvidos e potencializar seus objetivos, integrando-os aos currículos e às diretrizes do PNAE.

Além de garantir que o encantamento da formação continuada se reflita nas atividades de educação alimentar com as crianças, a estratégia apresenta uma solução que pode ser absorvida no cotidiano das unidades escolares com leveza e ludicidade, colaborando com uma educação sistêmica e integral, tão necessária em tempos de pandemia global.

Recomendações aos gestores públicos municipais, estaduais e federais para implementação de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nas escolas

- Formação continuada e permanente de educadores para assegurar o desenvolvimento de EAN nas escolas;
- Desenvolvimento e atualização periódica de materiais de apoio e Guias Orientadores da prática;
- Estímulo a parcerias interinstitucionais para incorporar a EAN nas Políticas Públicas de educação;
- Atenção ao monitoramento e à avaliação dos processos e resultados das formações,
- Promoção do engajamento da comunidade escolar e das famílias;
- Articulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com as outras iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do território;
- Inclusão transversal de EAN de forma integrativa aos currículos e às Diretrizes Educacionais.

Essas recomendações visam criar uma base sólida para a implementação da EAN, com objetivo de fortalecer políticas públicas que estejam em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), promovam a saúde, a alimentação adequada e saudável, e que estejam adequadas à realidade social, cultural e ambiental de cada território.



Referências

1. BRASIL. *Decreto nº 7.272*, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. *Diário Oficial da União*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>. Acesso em: 27 mai. 2016.
2. BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <<http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-MioloPDF-Internet.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2017.
3. BRASIL. *Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.
4. BRASIL. *Nota Técnica FNDE EAN*, 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1mikZB8_GrcmPs2p9nnpSj-lqJAZiZoLK/view?usp=drive_link>.
5. BRASIL. *Nota Técnica Observatório da Alimentação Escolar*, 2024. Disponível em: <<https://alimentacaoescolar.org.br/acervo/nota-tecnica-recomendacoes-para-o-fornecimento-de-materiais-pedagogicos-para-inclusao-da-educacao-alimentar-e-nutricional-no-curriculo-escolar/>>.
6. SILVA, Maria Aparecida de Araújo. *Educação alimentar e nutricional na matriz curricular*. Org. Superintendência do Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco, Gerência Regional de Educação Mata Centro. Vitória de Santo Antão, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/26917/TCC%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.
7. GOMES, Nilma Lino. *Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos*. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2016.

O programa Cozinhas e Infâncias, no município de São Paulo, contou com o apoio do projeto Habilidades Culinárias Domésticas no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de São Paulo: Avaliação do nível de conhecimentos e elaboração de material instrucional para a Equipe da Alimentação Escolar.

Nº de Processo: 2022/11150-2

Data de vigência: 01/02/2024 a 31/01/2026

Responsável: Profª. Assoc. Betzabeth Slater Villar

Fevereiro, 2025.

Realização

